



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 167, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a atualização do valor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana, no exercício financeiro de 2019”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 164, da Lei n.º 672, de 22 de dezembro de 1993 - Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que a variação do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses foi de 4,04%

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º. Fica atualizado o valor constante da planta genérica de valores deste Município majorando-se o Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana em 4,04%, porcentagem equivalente ao índice do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 26 de dezembro de 2018.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município